



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.366 DE 05 MAIO DE 2017.

Declara vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxilair de Serviços Gerais I, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Administração, Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Ivo Carlos Raths**, matrícula 1.196-1, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 05 de maio de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal